



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.868, 17 DE JANEIRO DE 2025, SEXTO - FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 010 de 16 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a cedência do funcionário LEANDRO DE OLIVEIRA ARAGÃO, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência do funcionário **LEANDRO DE OLIVEIRA ARAGÃO – Matrícula n. 1472**, conforme o Ofício nº 002/2025, para prestar suas funções laborativas no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Coder no artigo 47, inciso XI e o artigo 4º da Lei Municipal de Cedência n. 13.098/23.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 16 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO,
Diretor Administrativo/Financeiro